




DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE EMPRESAS INIDÔNEAS

Declaro, para os devidos fins, que foi realizada consulta junto ao setor competente do Município de Pedra Branca/CE, abrangendo o período compreendido entre os anos de 2023 a 2026, não sendo encontradas empresas sancionadas, suspensas ou impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Pedra Branca/CE até a presente data.

Declaro-se, ainda, que eventuais atualizações posteriores relacionadas à aplicação de sanções administrativas, impedimentos ou suspensões serão devidamente registradas, relatadas e comunicadas aos responsáveis competentes para as providências cabíveis.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais necessários.

Pedra Branca/CE, 29 de maio de 2026.


FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação
Município de Pedra Branca/CE